



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

I-000078/DMOP/19

REL_FIN_OB

28-02-2019

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente relatório e respectiva
ordenação das propostas admitidas.
Adjudiquem-se a proposta ordenada
em primeiro lugar.

2019.02.09

Assunto: Construção, Beneficiação e Sinalização de Infra-estruturas nas Vias Rodoviárias Urbanas
(Execução de passeadeiras na ZU Pombal) – Proc. n.º 38/2018

1. No âmbito da consulta prévia promovida nos termos da alínea c) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 28/02/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a existência de uma observação por parte do concorrente Miranvias - Pintura e Sinalização, Lda., que se anexa e seguidamente se transcreve integralmente:

"Pronúncia em Sede de Audiência Prévia

1 —Georgina Fernandes Godinho Moreira, Portador do Cartão de Cidadão N.º 07468569 4 ZW7, com Validade até 02/09/2020, Residente em Rua de Santo Amaro, Rascoia - Avelar, na qualidade de representante legal de Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda, NIF N.º 504079638 e sede em Zona Industrial do Camporês, Lote 19 e 20 em Ansião, tendo apresentado proposta para "Construção, Beneficiação e Sinalização de infra-estruturas nas Vias Rodoviárias Urbanas (Execução de passeadeiras na ZU Pombal)", vem expor o seguinte:

- i) A concorrente lamenta não terem sido acolhidos os argumentos apresentados na sua reclamação;
- ii) Nesse seguimento, reiteramos que a proposta apresentada assenta em pressupostos técnicos e de mercado realistas, sendo exequível em razão de obter a rentabilidade para a concorrente (empreiteira) e permitir a execução do contrato assente num sólido equilíbrio financeiro;
- iii) Nesta medida, fica prejudicado o contraente público, adjudicando outra proposta menos atractiva em termos de preço;
- iv) Por fim, sublinha-se ainda a circunstância do patamar do preço anormalmente baixo ter sido fixado numa fasquia bastante elevada, uma vez que, como é sabido, é usual estabelecer-se percentagem aproximada aos 25% da média dos valores das propostas admitidas, neste contexto de empreitadas de obras públicas.

Desta forma, já impedido, vem requerer a V. Ex.ª que se digne a ordenar a reapreciação da proposta apresentada.

Ansião, 27 de fevereiro de 2019"

Da análise efectuada, entende o Júri, que a pronúncia apresentada, nada de novo trás ao processo, pelo que, conforme foi explanado em sede de relatório preliminar, a proposta, além de não cumprir com uma das regras claramente enunciadas nas peças do procedimento, não tem qualquer indicação diferenciadora e justificativa para um valor muito abaixo do limiar considerado como anormalmente baixo.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

Em face disto, entende o Júri, que seja negado provimento ao pronunciado pelo concorrentes em questão.

2. Assim, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por não terem sido considerados os esclarecimentos justificativos apresentados.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

VERSUS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., com proposta no valor de € 49.830,37 mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

Segunda

Viamarca – Pintura de Vias Rodoviárias, S.A., com proposta no valor de € 59.496,55 mais IVA e com o prazo de execução de 120 dias;

4. De forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(M. Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

Pronúncia em Sede de Audiência Prévia

1 —Georgina Fernandes Godinho Moreira, Portador do Cartão de Cidadão N.º 07468569 4 ZW7, com Validade até 02/09/2020, Residente em Rua de Santo Amaro, Rascoia - Avelar, na qualidade de representante legal de Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda, NIF N.º 504079638 e sede em Zona Industrial do Camporês, Lote 19 e 20 em Ansião, tendo apresentado proposta para **“Construção, Beneficiação e Sinalização de infra-estruturas nas Vias Rodoviárias Urbanas (Execução de passadeiras na ZU Pombal)”**., vem expor o seguinte:

- i) A concorrente lamenta não terem sido acolhidos os argumentos apresentados na sua reclamação;
- ii) Nesse seguimento, reiteramos que a proposta apresentada assenta em pressupostos técnicos e de mercado realistas, sendo exequível em razão de obter a rentabilidade para a concorrente (empreiteira) e permitir a execução do contrato assente num sólido equilíbrio financeiro;
- iii) Nesta medida, fica prejudicado o contraente público, adjudicando outra proposta menos atractiva em termos de preço;
- iv) Por fim, sublinha-se ainda a circunstância do patamar do preço anormalmente baixo ter sido fixado numa fasquia bastante elevada, uma vez que, como é sabido, é usual estabelecer-se percentagem aproximada aos 25% da média dos valores das propostas admitidas, neste contexto de empreitadas de obras públicas.

Desta forma, já impedido, vem requerer a V. Ex.^a que se digne a ordenar a reapreciação da proposta apresentada.

Ansião, 27 de fevereiro de 2019

GEORGINA
FERNANDES
GODINHO MOREIRA

Assinado de forma digital
por GEORGINA FERNANDES
GODINHO MOREIRA
Dados: 2019.02.27 10:57:41 Z



Notificação de Pronúncia em Sede de Audiência Prévia - Procedimento Proc. n.º 38/2018.

Nº do procedimento:	Proc. n.º 38/2018
Designação:	Construção, Beneficiação e Sinalização de Infra-estruturas nas Vias Rodoviárias Urbanas (Execução de passadeiras na ZU Pombal) - Proc. n.º 38/2018
Data de criação:	27/02/2019 10:58:11
Enviado por:	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZACAO, LDA
Destinatário(s):	Município de Pombal - Suplente; Município de Pombal - Suplente; Município de Pombal - Presidente; Município de Pombal - Suplente; Município de Pombal - Suplente; Município de Pombal - Suplente; Município de Pombal - Suplente; Município de Pombal - Vogal; Município de Pombal - Suplente; Município de Pombal - Suplente; Município de Pombal - Vogal
Tipo de Notificação:	Notificação de Pronúncia em Sede de Audiência Prévia relativamente a propostas
Assunto:	Notificação de Pronúncia em Sede de Audiência Prévia - Procedimento Proc. n.º 38/2018.
Anexos:	Miranvias-CMPOMBAL-Proc. 38 - Audiência Prévia.pdf

Notificam-se V.Exas. da Pronúncia em Sede de Audiência Prévia pelo concorrente MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZACAO, LDA, com o seguinte conteúdo:

Estado Notificação - 27/02/2019 11:23:00

Destinatário	Estado Notificação na Plataforma	Endereço Email	Estado Email
Álvaro Lopes	Não Lida	alvaro.lopes@cm-pombal.pt	Mensagem enviada 27/02/2019 11:13:13
Jorge Sá	Não Lida	jorgesa@cm-pombal.pt	Mensagem enviada 27/02/2019 11:13:16
Abel Moutinho	Não Lida	abel@cm-pombal.pt	Mensagem enviada 27/02/2019 11:13:07
Dulcília Jordão	Não Lida	dulcidia@cm-pombal.pt	Mensagem enviada 27/02/2019 11:13:31
Júlia Paula Póvoa	Não Lida	julia@cm-pombal.pt	Mensagem enviada 27/02/2019 11:13:28
António José	Não Lida	toze@cm-pombal.pt	Mensagem enviada 27/02/2019 11:13:01
Luís Gameiro	Lida	luis@cm-pombal.pt	Mensagem enviada 27/02/2019 11:13:10
Cristina Marques	Não Lida	cmarques@cm-pombal.pt	Mensagem enviada 27/02/2019 11:13:19
Conceição Baptista	Não Lida	cbaptista@cm-pombal.pt	Mensagem enviada 27/02/2019 11:13:22
Nuno Mota	Não Lida	nuno.mota@cm-pombal.pt	Mensagem enviada 27/02/2019 11:13:34
Carlos Sousa	Não Lida	csousa@cm-pombal.pt	Mensagem enviada 27/02/2019 11:13:04
Artur Gaspar	Não Lida	artur@cm-pombal.pt	Mensagem enviada 27/02/2019 11:13:25

